



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 03 DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 02/2025

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que este junto ao setor responsável, encaminhe a esta Casa de Leis, informações a respeito do contrato celebrado junto a Clínica Terapêutica, em especial a fim de se responder os seguintes pontos:

- Quais as medidas adotadas pela empresa para garantir que os pagamentos de salários dos seus funcionários sejam realizados de forma pontual, independentemente dos prazos de pagamento por parte da Prefeitura de Ibiúna?
- A empresa possui capacidade financeira necessária para atender a contratos públicos, especialmente com a Prefeitura de Ibiúna, sem que haja risco de descumprimentos de obrigações trabalhistas?
- Caso o pagamento por parte da Prefeitura sofra atrasos, como a empresa se compromete a garantir o cumprimento de suas obrigações com os funcionários, evitando o impacto nos salários e benefícios de seus empregados?
- Qual valor do contrato mensal?
- Quantos pacientes estão sendo atendidos pela clínica e de qual localidade são?
- Qual o número de funcionários e qual cargo ocupam?
- Quais débitos existentes junto ao Município atualmente?
- Como estão os pagamentos dos encargos (INSS e FGTS) dos funcionários contratados?

Requeiro, ainda, seja disponibilizada cópia do contrato celebrado vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento, pois foi noticiado que o pagamento dos salários dos funcionários relativos ao mês de novembro/2024, somente foi pago em meados de janeiro/2025, o que suscita dúvidas sobre à capacidade de gestão financeira da empresa e a capacidade em atender o Município de acordo com o proposto no processo licitatório

Solicito, portanto, tais informações para que essa Casa possa averiguar a regularidade ou não dos atos, bem como, encaminhar as informações encontradas aos demais órgãos de controle e fiscalização.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 28 DE JANEIRO DE 2025**

**TIAGO GODINHO
VEREADOR**